



Disponibilizado no D.E.: 27/04/2021
Prazo do edital: 10/06/2021

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
5ª Vara Cível da Comarca de Pelotas

Av. Ferreira Viana, 1134 - Bairro: Areal - CEP: 96085000 - Fone: (53) 3279 4900 - Email: frpelotas5vciv@tjrs.jus.br

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5003723-16.2020.8.21.0022/RS**

AUTOR: MASSA FALIDA DE MK SUL SERVIÇOS LTDA

Local: Pelotas

Data: 26/04/2021

EDITAL N° 10007489267

Edital do Art.99, §1º da Lei nº11.101/2005

OBJETO I: FAZ SABER A TODOS OS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL QUE FOI DECRETADA A CONVOLAÇÃO EM FALÊNCIA DA EMPRESA CIMA REFERIDA, CONFORME SENTENÇA DATADA DE 03/03/2021. O TERMO LEGAL FOI FIXADO EM 19/01/2019, CORRESPONDENTE AO SEXAGÉSIMO (60º) DIA CONTADO DO AJUIZAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. POR OCASIÃO DA SENTENÇA FALIMENTAR, FOI DETERMINADA A SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES E EXECUÇÕES CONTRA A FALIDA, OBSERVADA A RESSALVA DE QUE TRATA O INCISO V DO ARTIGO 99 DA LEI DE FALÊNCIAS. PUBLICADO O PRESENTE EDITAL, OS CREDORES TERÃO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA APRESENTAR HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DO ART. 7º, § 1º, C/C ART. 99, INC. IV, AMBOS DA LRF, DIRETAMENTE À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, BRIZOLA E JAPUR ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, COM ENDEREÇO NA AVENIDA IPIRANGA, Nº 40, CONJ. 1510/1511, PRAIA DE BELAS, EM PORTO ALEGRE/RS, OU ATRAVÉS DO E-MAIL CONTATO@PRESERVACAODEEMPRESAS.COM.BR E DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.PRESERVACAODEEMPRESAS.COM.BR.

OBJETO II: RELAÇÃO DE CREDORES HABILITADOS AO TEMPO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL:

CREDORES DA CLASSE I (CRÉDITOS DERIVADOS DA RELAÇÃO DE TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTE DE TRABALHO): ADÃO FARIA MADRUGA R\$ 12.557,34; ANA BEATRIS PEREIRA MALLMANN R\$ 1.685,11; ANA PAULA SARAIVA KONIG R\$ 3.000,00; ANDREIA MARIANO DA SILVA R\$ 6.185,30; ANGELA BALBINOT ALMEIDA R\$ 15.000,00; ASSOLENE DOMINGUES DE SOUZA R\$ 7.814,60; CLAUDIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS R\$ 2.250,00; CLEIA BOENO R\$ 6.322,06; CLENIR ANTUNES TAVARES R\$ 6.123,67; DIEGO DA SILVA FERREIRA R\$ 10.995,54; EBERSON FERRAZ DO AMARAL R\$ 13.813,33; EDILENE ACOSTA DA COSTA R\$ 5.892,38; ELIANA TERRA SOUZA R\$ 2.370,58; FABIANE PEREIRA DA SILVA R\$ 2.046,01; FLAVIO RENATO MOREIRA R\$ 7.963,07; GLEICE MERI PIRES PINHEIRO R\$ 4.712,91; HELBER SANTOS BOEIRA R\$ 1.419,85; ISABEL DE FIGUEIREDO MARTINS R\$ 1.065,43; IZOLDA ROBE BONOW R\$ 3.974,16; JOÃO FRANCISCO MUGICA GARRE R\$ 9.390,60; JULIANA APARECIDA DA S.PETRECON R\$ 8.198,77 ; LEON PIERRI MARIANO DA SILVA R\$ 7.102,83; LIRIA DA SILVEIRA KOHLS R\$ 5.997,43; LUCELIA KATIANE BERGMANN R\$ 4.635,23; LUCIANE DIAS CARDOSO R\$ 5.370,61; MARIA EMILIA VALLI BUTTOW R\$ 450,00; MARLENE VIEGAS PEREIRA R\$ 10.586,91; MICHELE MORALES

5003723-16.2020.8.21.0022

10007489267 .V2



Disponibilizado no D.E.: 27/04/2021
Prazo do edital: 10/06/2021

**Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
5ª Vara Cível da Comarca de Pelotas**

RODRIGUES R\$ 2.529,69; NEUSA CRISTINA LOPES RANSON R\$ 5.498,94; NEUSA DA CRUZ MORAES R\$ 6.003,43; NEUTO TONEZER R\$ 14.552,63; PAMELA PEREIRA PIRES R\$ 3.394,30; PATRICIA REJANE VERGARA DE FREITAS R\$ 6.438,50; RODRIGO BOLDT FONSECA R\$ 8.580,89; SIBERI DE ARAUJO LEMOS R\$ 4.038,83; SOILA TEREZINHA RIBEIRO SODRÉ R\$ 8.684,69.

TOTAL DOS CRÉDITOS DA CLASSE: R\$ 237.874,48.

CREDORES DA CLASSE III (CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS): BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR R\$ 630,84 CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF R\$ 256.702,98; COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI S.A R\$ 46.618,56; SEEAC PORTO ALEGRE R\$ 345,00; SINDICATO DOS EMPREGADOS – SEEACPEL R\$ 956,00.

TOTAL DOS CRÉDITOS DA CLASSE: R\$ 305.253,38.

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 543.127,86

PELOTAS, _ DE ABRIL DE 2021.

JUÍZA: RITA DE CASSIA MULLER.”

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS RIBEIRO MEIRELLES, Diretor de Secretaria**, em 26/4/2021, às 17:8:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10007489267v2** e o código CRC **064f8d95**.

5003723-16.2020.8.21.0022

10007489267 .V2